COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 15, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 29, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Futebol Feminino Amador".
PROPONENTE: Vereador Edson Souza/MDB
RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PSD
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 02/12/25 às 15:56
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 29, de 2026, de autoria do Vereador Edson Souza/MDB, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Futebol Feminino Amador", a ser comemorado anualmente em 19 de fevereiro.

A proposição estabelece a inclusão da referida data no Anexo I da Lei Municipal nº 7.685, de 2024, que dispõe sobre o calendário oficial de eventos do Município.

O projeto tem como objetivos reconhecer e valorizar a participação das mulheres no futebol, promover a igualdade de gênero, incentivar a prática esportiva e ampliar o debate sobre inclusão, cidadania e desenvolvimento do esporte de base.

Prevê, ainda, a realização de atividades educativas, esportivas e culturais, em parceria com entidades esportivas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à política cultural do Município.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno, cabe à Comissão de Cultura analisar o mérito cultural das proposições legislativas.

O Projeto de Lei nº 29, de 2026, ao instituir o "Dia Municipal do Futebol Feminino Amador", apresenta relevante dimensão cultural, ao promover o reconhecimento de uma prática esportiva que transcende o âmbito competitivo e se insere como expressão social, identitária e cultural.

A Lei Municipal nº 7.685, de 2024, prevê o Calendário Oficial de Eventos como instrumento de valorização de datas significativas para o Município, sendo legítima a inclusão de iniciativas que fortaleçam a diversidade cultural e a participação social.

Sob a ótica do Plano Municipal de Cultura de Cascavel, Lei nº 7.757, de 2025, a proposição está alinhada com a diretriz de valorização da diversidade cultural e das manifestações contemporâneas.

Nesse contexto, o futebol feminino amador configura-se como importante espaço de inclusão e desenvolvimento social, contribuindo para a formação cidadã e para a ampliação do acesso ao esporte e à cultura.

Ressalta-se que a matéria não apresenta conflito com a legislação vigente, e PMCC limitando-se à instituição de data comemorativa de caráter educativo, simbólico e integrador.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 29, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Futebol Feminino Amador".

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PSD

III – PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto do eminente relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 29, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Futebol Feminino Amador".

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 9 de abril de 2026.

João Diego
Vereador/Secretário/Republicanos

Bia Alcantara
Vereadora/Membro/PT